



MANDATO 2017/2021

PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

ATA Nº 25/2017 - OUTUBRO

- **DATA DA REUNIÃO:** Vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete. -----
- **LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----
- **PRESIDIU:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- **PRESIDENTE:** Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, presente. -----
- **VEREADOR:** Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----
- **VEREADOR:** Irene Maria Silva Guimarães, presente. -----
- **VEREADOR:** Paula Margarida Pires Gaio Kulzer, presente. -----
- **VEREADOR:** Maria de Fátima Pereira Moreira dos Santos Roldão, presente. -----
- **VEREADOR:** José Nuno Lopes Dias Vieira, presente. -----
- **VEREADOR:** Pedro Miguel Ribeiro da Silva, presente. -----
- **HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO:** Dezoito horas. -----
- **SECRETARIOU:** Maria Madalena Soares de Pinho. -----

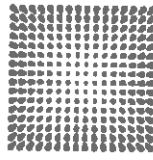
CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 14-11-2017

A Câmara deliberou por unanimidade, a favor
de *Arlethin Loureiro Pires*
Paula Margarida Pires Gaio Kulzer

[Signature]

A CÂMARA,

[Signature]



--- O senhor Presidente declarou aberta a reunião e, após cumprimentar todos os senhores Vereadores, desejou-lhes as boas vindas e reiterou os votos que fez no discurso da tomada de posse, desejando igualmente que a colaboração de todos seja muito frutuosa em prol do Município. -----

--- De imediato deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, perguntando aos senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro, no uso da palavra, disse: queria nesta primeira reunião cumprimentar toda a Câmara Municipal e fazer votos de um bom trabalho. Como sabem, nos tínhamos um projeto diferente nalgumas coisas e noutras eram propostas semelhantes e durante o nosso trabalho iremos propor algumas das nossas propostas. O nosso intuito é fazer uma oposição construtiva e positiva que coloque sempre os interesses de S. João da Madeira à frente de quaisquer outros interesses. É uma marca que queremos deixar e que já era a nossa forma de estar sempre que estivemos a gerir a Câmara Municipal. Sabemos o patamar em que se encontra hoje a cidade, quer no plano de estudos, quer também a nível financeiro e, portanto, os nossos votos é que consigamos manter ou melhorar esses registos e podem contar com a nossa colaboração nesse sentido para que possamos chegar ao fim e com a confiança de que desempenhamos a nossa função. -----

PONTO 2 – INFORMAÇÕES

--- O senhor Presidente informou os senhores Vereadores relativamente a algumas atividades em que representou a Câmara Municipal: -----



2.
glt

- No sábado, de manhã, participei no 42º Encontro Nacional das Associações de Pais, nos Paços da Cultura. O município foi convidado para de fazer representar nesse Encontro, foi um Encontro muito frutuoso, onde estavam pessoas de vários pontos do nosso território nacional. Saúdo o anterior executivo por ter colaborado na organização desse evento e por ter assegurado que ele se realizasse em S. João da Madeira. Um Encontro organizado pela CONFAP e pela FECAP. -----
- No sábado, também, participei na XX Gala do Núcleo de Treinadores de Futebol de Aveiro, que se realizou no antigo quartel sede dos Bombeiros Voluntários, Gala essa organizada por essa entidade, para distinguir os melhores no âmbito da prática desportiva. O Município de S. João da Madeira recebeu o prémio "Melhor Município do Ano", pelo apoio, reconhecimento e valorização do desporto na sociedade. Eu recebi esse prémio e disse, de imediato, que o prémio era para o Município e dediquei-o aos meus antecessores e ao trabalho que as Câmaras Municipais anteriores fizeram, porque, obviamente, o mérito não seria meu. E disse isso publicamente na minha intervenção. A ADS também recebeu um galardão nessa sessão e foi concedida ao Presidente da Câmara a oportunidade de fazer a entrega desse galardão. Foi uma sessão extremamente importante, com personalidades de todo o distrito e de fora até do nosso distrito, designadamente o Presidente da Associação Nacional de Treinadores de Futebol. -----
- Também, a convite da Paróquia, compareci na tomada de posse do senhor Pároco Álvaro Rocha, uma cerimónia extremamente importante e emocionante, que decorreu na Igreja matriz. -----
- Na terça-feira, também compareci no Centro Tecnológico de Calçado, no evento final do Encontro "ECO - European Challenges and Opportunities", em que a Câmara Municipal de S. João da Madeira era parceira em conjunto com outras entidades, designadamente entidades internacionais. E também produzi uma



S. João da Madeira

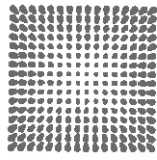
Câmara Municipal

J. N. Vieira

intervenção, a pedido da organização esse Encontro, com o acompanhamento do Chefe de Divisão de Cultura da nossa Câmara Municipal. Nesse Encontro foi feito um balanço dessa iniciativa que consistiu em possibilitar a 24 jovens que se deslocassem ao estrangeiro para terem oportunidades de experienciar o empreendedorismo e terem um contacto com realidades empresariais e académicas da República Checa, da Escócia e da Inglaterra e assim fomentarem o seu crescimento pessoal e de obterem novas oportunidades. -----

- Hoje deslocámo-nos a Fátima. -----

- A título também de informação, queria dizer-vos que proferi um despacho nomeando vereadores a tempo inteiro, no uso da competência que a lei me confere, a Dra. Irene Guimarães e o Eng. José Nuno Vieira. Por outro lado, proferi também um despacho, no âmbito da competência que a lei me confere de orientar os serviços municipais, para que os serviços de Ação Social desenvolvessem um diagnóstico sobre as pessoas que existem na nossa cidade sem abrigo e para que proponham medidas de reavaliação e de reabilitação dessas pessoas. Obviamente que, em função das medidas que venham a ser propostas pelos serviços no âmbito dessa atividade material, as matérias que forem da competência da Câmara virão à reunião de Câmara para deliberar, as matérias que forem da competência do Presidente serão depois decididas pelo Presidente de acordo com aquilo que estiver estipulado pela lei. Este despacho é um despacho de orientação da atividade material e administrativa dos serviços para que depois nós possamos estudar e deliberar. Também dei um despacho a pedir a todos os chefes de divisão uma listagem exaustiva de todos os contratos em que o município é outorgante, que sejam contratos feitos a prazo certo ou por tempo determinado, no sentido de nós podermos ter o controlo sobre os prazos de denúncia desses contratos e para que não ocorram renovações tácitas que sejam do nosso desconhecimento. Vamos

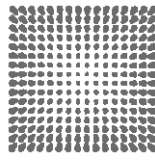


7. gln

tentar instalar um sistema para que o poder político possa justamente controlar essas situações e evitar a assunção de compromissos do nosso município sem que haja uma avaliação adequada desses mesmos compromissos. -----

- Por outro lado, também queria informar o senhor vereador Paulo Cavaleiro e os restantes vereadores, do seguinte: ao senhor vereador Paulo Cavaleiro de que há um prazo de sessenta dias, uma vez que cessou funções a tempo inteiro, para entregar ao Tribunal Constitucional a sua declaração de rendimentos. É um dever pessoal de cada um, mas faço aqui este alerta. E os senhores vereadores também que exercerem funções a tempo inteiro e a meio tempo, creio eu, também têm um prazo de sessenta dias a partir da tomada de posse. Os respetivos impressos serão entregues a todos os senhores vereadores. -----

--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro, relativamente às informações dadas pelo senhor Presidente sobre as atividades em que participou, disse: É um bom princípio este de informar estas representações do Município. Queria realçar duas coisas, uma tem a ver com o Encontro Nacional de Associações de Pais, e outra com a Gala do Núcleo de Treinadores. Esses momentos são importantes, é importante que a cidade receba bem e que fique na memória daqueles que nos visitam nesses dias. Muitas vezes há pessoas que vêm a S. João da Madeira só nessas alturas. Relativamente ao Núcleo de Treinadores, eu acho que nós devemos valorizar muito as instituições de carácter regional que têm a sua sede em S. João da Madeira. Fizemos pela primeira vez com eles um protocolo, nos contratos programa, eles fazem muitas iniciativas e eu acho que todas as organizações, como é também o Núcleo de Árbitros, como temos outras de carácter regional em que nós criámos as condições para se instalarem em S. João da Madeira, nós devemos valorizar muito porque acho que afirma muito esta lógica de que nós somos a segunda maior cidade do distrito. Há muitas instituições que têm a sua sede distrital em Aveiro,

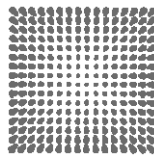


2
gp

mas o Núcleo de Treinadores tem a sua sede distrital na cidade. Este tipo de organizações deve ser acarinhada porque também nos fazem afirmar esta característica de sermos um polo de atração a vários níveis, mas estas em concreto que têm um carácter regional e que têm aqui a sua sede na Casa das Associações.

--- O senhor Presidente, novamente no uso da palavra, referiu: Estamos absolutamente de acordo relativamente a essa matéria e na minha intervenção, perante o Núcleo de Treinadores de Futebol, para além de destacar o papel dos treinadores como educadores e de significar que aquele dia foi muito importante para a nossa cidade, uma vez que de manhã tínhamos tido um encontro de associações de pais e à tarde um encontro de treinadores e os eventos se cruzaram, disse isso e salientei o papel dos treinadores como fomentadores da disciplina, do rigor, da organização, do esforço, do mérito e da entrega, e manifestei a vontade de acolhermos a XXI Gala. E espero que isso aconteça. Portanto, estamos plenamente de acordo no âmbito dessa afirmação. -----

- Relativamente ao Encontro de Educação, também quero partilhar convosco que apresentei algumas das propostas que tencionamos aplicar, designadamente a da Assembleia Municipal Jovem, e fiquei muito satisfeito, pela nossa cidade, por verificar que várias pessoas que estavam no Encontro, designadamente peritos em educação, gostaram muito da ideia e disseram que a iam espalhar. Se formos pioneiros nessa medida e tivermos sucesso na sua implementação, isso será seguramente bom para a nossa cidade, pelo menos, naquele momento, essa proposta teve um bom acolhimento e acho que vamos implementá-la com eficiência e com a colaboração de todos, e todos enquanto Câmara Municipal iremos ter a oportunidade de estar a enfrentar os jovens nesse parlamento local. -----



PONTO 3 – REGIMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA

— Presente uma proposta de Regimento da Câmara Municipal, a fim de ser apreciada e votada, documento que se dá aqui como reproduzido e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

— Na apresentação da proposta, o senhor Presidente salientou: o Regimento é essencialmente idêntico ao anterior, tem apenas uma modificação essencial que é a afirmação de que todas as reuniões serão públicas, o que está em consonância com a nossa política de tentarmos que o município seja o município mais transparente do país, tanto quanto for possível. Relativamente à periodicidade das reuniões também pugnamos por manter a prática que vem sendo seguida no município e há uma ou outra alteração pontual relativamente às reuniões públicas, só foi colocada uma ressalva que permitirá à Câmara, a dado passo, perante um ponto da ordem de trabalhos que mereça confidencialidade, pedir ao público que se retire, o que, aliás, já decorreria da lei geral, mas para que fique absolutamente claro essa menção foi inserida no Regimento. -----

— Após a análise e discussão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO 4 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

--- Presente uma proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto indicado em título, com o seguinte teor: -----

- “Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 34º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44º, 45º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, -----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: -----



2. J. P. L.

Delegar no Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos disposto no artigo 34º da Lei 75/2013, as competências atribuídas legalmente à Câmara Municipal, à exceção daquelas que, por lei, sejam indelegáveis. -----

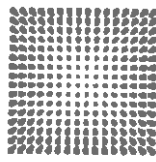
Assim, são delegadas as competências previstas no artigo 33º e 39º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente: -----

- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; --
- Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros; -----
- Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; -----
- Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; -----
- Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG; -----
- Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções; -----
- Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; -----
- Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----
- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----



2/1/14

- Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----
- Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----
- Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; -----
- Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----
- Executar as obras, por administração direta ou empreitada; -----
- Alienar bens móveis; -----
- Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; -----
- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----
- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----
- Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
- Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----



Z. J. L.

- Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----
- Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; -----
- Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; -----
- Designar os representantes do município nos conselhos locais; -----
- Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; -----
- Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados; --
- Administrar o domínio público municipal; -----
- Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; -----
- Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----
- Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; -----
- Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; -----
- Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----
- Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; ----
- Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; -----
- Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; -----
- Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;



2.
[Handwritten signature]

Autorizar, nos termos do nº 2 do artigo 36º da referida Lei, a sua subdelegação nos Vereadores. -----

Delegar no Presidente as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de autorização de despesas até ao limite de 748.196,85 euros, conforme previsto no nº. 2 do artigo 29º do Decreto-lei 197/99, de 08 de Junho, bem como as previstas no Código dos Contratos Públicos até ao mesmo limite. -----

Delegar ainda no Presidente as competências que, nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, estão cometidas à Câmara Municipal. “ -----

— Na apresentação da proposta, o senhor Presidente referiu que a mesma substancialmente é igual à proposta que estava em vigor em 2016, para que as reuniões de Câmara não sejam enormes, intensas e trabalhosas. Esta delegação de competências tem só uma clarificação ao nível da redação no penúltimo ponto, mas substancialmente é exatamente igual à de 2016. -----

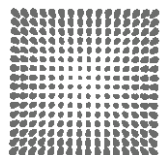
--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro interveio dizendo: Nós, como é óbvio, compreendemos que se faça esta delegação de competências, é algo que é uma tradição relativa porque em 2013 não foi possível fazer essa delegação de competências e, portanto, é uma tradição que não foi cumprida em 2013. E, como é natural, nós compreendemos que se faça e não somos contra, isso é uma opção de gestão do presidente e da sua equipa. Sendo certo que várias vezes ouvi no passado a oposição dizer que não se devia delegar as competências todas no presidente, que isso era... vou dizer complexo para não dizer os termos que se usaram na altura. O que eu digo sobre esta matéria é que nós vamos várias vezes verificar que a forma normal de gestão era mesmo assim, é o que faz sentido numa lógica de eficácia dos serviços. Queria só dar mais uma nota sobre esta matéria: queria fazer uma ressalva relativamente à autorização de despesa que fica aqui delegada no senhor Presidente. A Câmara, ao fazer esta opção, poucas são as



obras que serão decididas pela Câmara Municipal, serão acima de setecentos e quarenta e oito mil euros. O que eu pedia ao senhor Presidente era que se quisesse ter a nossa colaboração nalgumas intervenções para que possamos participar e dar os nossos contributos, se calhar era útil, independentemente de ter a competência para despachar, o presidente ou em quem delegar, obras ou outras iniciativas relativamente a este valor, que o faça também procurando muitas vezes o nosso contributo. Na reunião de Câmara ou noutra ocasião, não fazemos questão que tenha que ser na reunião de Câmara. Acho que, às vezes, dando a nossa opinião, podemos dar um contributo positivo, até pelo conhecimento que temos da vida da nossa cidade. Compreendo a delegação de competências, sempre tivemos na gestão do Município, sempre tivemos capacidade para o fazer e assim o fizemos e sempre fomos criticados por isso. Eu não faço essa crítica, apenas quero dizer que em alguns momentos, em algumas obras, que podem ser de cinquenta mil euros ou podem ser de duzentos mil euros, isso é um bocadinho indiferente, aquelas que entender que acha que são importantes também ouvir a nossa opinião, que o possa fazer porque acho que podem ser mais enriquecidas as propostas que possamos apresentar ou desenvolver neste espaço. -----

--- O senhor Presidente respondeu: de facto, o que está aqui em causa é uma opção de gestão, eu acho que esta proposta representa uma opção de gestão mais adequada. Efetivamente eu sei da polémica que houve em 2013 e estive contra a posição do meu Partido, tal como estive contra a posição do meu Partido relativamente às piscinas. Sinto-me muito tranquilo com a proposta que estou aqui a apresentar e saliento, de facto, aquilo que foi dito e seguramente que iremos ter troca de impressões sempre que for possível. -----

--- Finda a discussão, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com cinco votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores do Partido



Socialista (Irene Guimarães, Paula Gaio, José Nuno Vieira e Pedro Silva) e duas abstenções dos senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS-PP (Paulo Cavaleiro e Maria de Fátima Roldão). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO 5 – FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE MEIO TEMPO

— Presente uma proposta do senhor Presidente, sobre o assunto indicado em título, com o seguinte teor: -----

- “Considerando que: -----

De acordo com a alínea c) do nº 1 do art.º 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, é da competência do Presidente da Câmara Municipal fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, no máximo de dois, quando estejam em causa Municípios com mais de 20.000 e menos de 100.000 eleitores; -----

O nº 2 do citado artigo estabelece que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda o limite previsto no número anterior; -----

Se impõe promover uma gestão eficiente e eficaz, na prossecução do interesse público em das populações, sendo que, o número de vereadores a tempo inteiro – 2 -, cuja competência de fixação cabe ao Presidente da Câmara Municipal, é insuficiente para assegurar de forma cabal a concretização das propostas e projetos apresentados ao eleitorado que a Câmara visa prosseguir; -----

Proponho, nos termos do nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara



S. João da Madeira
Câmara Municipal

ju

Municipal delibere a fixação de mais 2 cargos de Vereador em regime de meio tempo." -----

— Na apresentação da proposta, o senhor Presidente referiu: entendo que esta proposta é adequada e para os objetivos que temos para a cidade é necessário, em termos de gestão, que estes dois vereadores adicionais fiquem também a trabalhar na Câmara a meio tempo, que serão a Dra. Paula Gaio e o Dr. Pedro Silva que ficarão em regime de meio tempo nesta Câmara Municipal. É também uma opção de gestão que tem enquadramento legal. -----

— O senhor Vereador Paulo Cavaleiro referiu. Como disse, é uma opção de gestão e que é da vossa responsabilidade. A nossa posição é no sentido de nos abstermos, uma vez que é uma opção da gestão do executivo. -----

— A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com cinco votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores do Partido Socialista (Irene Guimarães, Paula Gaio, José Nuno Vieira e Pedro Silva) e duas abstenções dos senhores Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS-PP (Paulo Cavaleiro e Maria de Fátima Roldão). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

--- E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO, ERAM DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS. -----

— PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE POR TODOS VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA MADALENA SOARES DE PINHO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----

Jose Nuno Vieira
Presidente
Jose Nuno Vieira

Paula Gaio *Dr. Pedro Silva*

Maria Madalena Soares de Pinho *h*